

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DO IMC

MUSEUS PARA O SÉC. XXI

FUNDAMENTOS CONCEPTUAIS E METODOLÓGICOS:

1. Articulação com o Programa de Governo (Cultura).
2. Inovação e criatividade, no respeito pela tradição institucional do IMC.
3. Planeamento com participação, coerência, eficácia e avaliação.
4. Calendarização e monitorização, com divulgação de relatórios anuais.

DESÍGNIO:

O Instituto dos Museus e da Conservação – e suas estruturas orgânicas: museus, palácios e conservação e restauro – qualificado e com boas práticas de gestão inovadora, como importante instrumento para o desenvolvimento cultural dos portugueses e para a atractividade turística do país.

EIXOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES:

EIXO 1.

Reenquadramento do sistema de gestão dos museus tutelados pelo MC/IMC

- Transição faseada para tutelas municipais, ou afectação a Direcções Regionais de Cultura, de alguns dos 28 museus do MC/IMC, seleccionados com base em critérios patrimoniais e museológicos, e assente em contratos-programa.
- Constituição de uma rede integrada dos equipamentos culturais no eixo Ajuda/Belém, Lisboa, com as parcerias da autarquia e da Associação de Turismo de Lisboa.
- Constituição de uma Rede Nacional de Reservas Arqueológicas.

EIXO 2.

Inovação de modelos de gestão nos museus e palácios do MC/IMC.

- Introdução a título experimental, em alguns museus e palácios seleccionados com critérios a definir, de compromissos de financiamento plurianual no pressuposto de uma relação de gestão contratualizada entre as direcções dos museus, a direcção do Instituto e o Ministério da Cultura.
- Definição de práticas de gestão para os serviços centrais e dependentes, visando ganhos de eficácia e de celeridade de articulação com a Direcção do Instituto.
- Planeamento e calendarização de obras de manutenção nos serviços do IMC, com introdução de manuais de manutenção e conservação dos edifícios.
- Produção de instrumentos informáticos adequados à calendarização de acções dos serviços do IMC e à monitorização e avaliação do planeamento estratégico, com elaboração e divulgação regular de relatórios de execução.

Eixo 3.

Governança de proximidade com os representantes e associações profissionais dos sectores da Cultura, das Universidades, da Museologia e da Conservação e Restauro, e com os municípios, as Regiões Autónomas, entidades públicas, as dioceses, as Misericórdias, as Fundações e outros agentes.

- Instituição da Secção de Museus e da Conservação no Conselho Nacional de Cultura e sua convocação regular.
- Estabelecimento de contactos regulares com as associações dos sectores da Museologia e da Conservação e Restauro (APOM; ICOM; ARP).
- Concretização do protocolo a celebrar entre o Secretariado dos Bens Culturais da Igreja, da Conferência Episcopal Portuguesa, e a Direcção do IMC visando a salvaguarda de bens culturais.
- Colaboração na definição de políticas patrimoniais e museológicas, com prioridade nos territórios com unidades museológicas da tutela MC/IMC, nomeadamente na programação ou reprogramação de museus e na criação de redes ou sistemas museológicos municipais ou regionais.
- Cooperação com o sector profissional da conservação e restauro, nas áreas da formação e prática profissional, garantindo a qualidade normativa e reguladora do IMC.

EIXO 4.

Consolidação e crescimento sustentado da Rede Portuguesa de Museus.

- Actualização da elaboração dos documentos de credenciação dos museus IMC.
- Credenciação de novas unidades museológicas com processo de adesão à RPM.
- Prossecução da política de qualificação dos museus, em particular os integrantes da RPM.

EIXO 5.

Política coerente e integrada de preservação, estudo, documentação e comunicação das colecções de bens materiais móveis e do património imaterial.

- Redefinição das prioridades e do ritmo de realização das exposições temporárias, em articulação com uma política de valorização das colecções.
- Continuação da política de inventário e digitalização das colecções dos museus do MC/IMC.
- Reenquadramento da política de documentação fotográfica do Instituto, procurando torná-la transversal a vários serviços.
- Instituição da Comissão do Património Imaterial de acordo com o Decreto-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho. Definição da missão técnica do Grupo de Trabalho para o Património Imaterial e acompanhamento e concretização das actividades a ele atribuídas.
- Estabelecimento de prioridades nas relações internacionais do IMC, nomeadamente: realização, em 2011, do encontro internacional do ICOM-CC; participação nas organizações europeias do sector museológico; realização do IIº Encontro Ibérico; aprofundamento das relações luso-brasileiras e ibero-americanas; cooperação africana.
- Publicação regular da Revista *Museologia.pt* e dos *Cadernos de Conservação e Restauro*, de Actas de Encontros e de Colóquios, de Catálogos de Exposições Temporárias e da edição *on-line* de obras de referência para o estudo do Património Cultural Português, com uma política preferencial de parcerias com o sector privado da edição.

EIXO 6.

Qualificação profissional e formação académica e científica dos recursos humanos do IMC.

- Participação de técnicos do IMC em projectos científicos e captação de bolseiros em programas FCT (MCTES).
- Definição, em cada serviço IMC, de uma política de apoio à formação graduada e pós-graduada dos seus técnicos.